



EDITAL Nº 01/2018 – Processo Seletivo para Ingresso de Alunos - GEOPROF/UFRN

Regulamenta o processo de admissão de alunos para o período letivo 2018.2 do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF) e dá outras providências.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), torna público o processo seletivo para admissão de alunos no período letivo 2018.2 para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional (GEOPROF), com base nas disposições regimentais e estatutárias da UFRN, na Resolução n.º 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e nas demais disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção aberta pelo presente Edital objetiva o preenchimento de **até 11 (onze) vagas** de Demanda Social e **até 02 (duas) vagas** de Demanda Institucional no GEOPROF - Área de Concentração: Ensino de Geografia.
- 1.2. Para as vagas de Mestrado podem candidatar-se graduados com Licenciatura em Geografia e Pedagogia e outros licenciados que tenham afinidade com a temática central do curso, indicando no ato da inscrição uma das 02 (duas) Linhas de Pesquisa dispostas no item 1.3.
- 1.3. O GEOPROF conta com as seguintes linhas de pesquisa:
 - a) Linha I – Saberes geográficos no espaço escolar;
 - b) Linha II – Metodologia do Ensino de Geografia.
- 1.3.1. Os candidatos deverão consultar maiores informações acerca das linhas de pesquisa, acessando a página eletrônica, na Internet, pelo endereço **<http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof>**.

2. DAS VAGAS DO MESTRADO

- 2.1. Para o processo seletivo do **GEOPROF (Turma 2018/2020)** serão ofertadas 13 (treze) vagas. Sendo 06 (seis) destas para a turma vinculada ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, Campus de Natal, e 07 (sete) vagas, para a turma vinculada ao Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES, Campus de Caicó.
 - a) Não é permitida a mudança de turma depois de encerrado o processo seletivo.
- 2.2. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo que possuem caráter eliminatório, exceto a avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.
- 2.3. As vagas da Demanda Institucional somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.



- 2.4. Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo GEOPROF, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.
- 2.5. Por recomendação da Comissão de Seleção e ouvido o Colegiado do Curso as vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas em conformidade com o perfil acadêmico dos candidatos e capacidade de orientação do corpo docente do GEOPROF.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos posteriormente publicados, os quais se incorporam a este Edital.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas somente na forma online no período de **24/04 a 23/05/2018**, no endereço eletrônico: **<http://www.sigaa.ufrn.br>**.
- 3.3. Para realização da inscrição, os interessados devem acessar o endereço acima, clicar no *link stricto sensu*, localizado no lado esquerdo da página, e acessar *processos seletivos*.
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja concorrer às vagas destinadas ao CCHLA (Campus de Natal) ou às do CERES (Campus de Caicó), sendo vedada a concorrência às vagas de ambos os centros.
- 3.5. Os documentos comprobatórios exigidos para a seleção e dispostos no item 3.6 deste edital deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via sistema SIGAA no momento da inscrição.
- 3.6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato no presente processo seletivo são:
- a) Uma **fotografia** 3 x 4 recente;
 - b) **Diploma de curso superior** reconhecido pelo MEC ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2018.1 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;
 - c) **Histórico Escolar** do curso de graduação;
Observação: Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituição estrangeira, em ambos os casos dos itens “c” ou “d”, é necessária a revalidação deste na forma da legislação em vigor.
 - d) **Curriculum Vitae** atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia da documentação comprobatória (não autenticadas) em um único arquivo digital;
Observação: Para a impressão, o(a) candidato(a) deve acessar o módulo de atualização on-line do curriculum e exportar para o arquivo RTF.
 - e) **Documentos pessoais** (não autenticados): documento de identidade com foto (frente e verso), CPF, Título de Eleitor e comprovação de que o candidato está quite com a Justiça Eleitoral e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) **Passaporte** com visto de permanência para os candidatos estrangeiros residentes no país;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL



- g) **Plano de Trabalho**, com indicação da linha de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas, elaborado de acordo com o roteiro estabelecido no Anexo I deste Edital.
 - h) Os candidatos servidores da UFRN que requererem inscrição deverão anexar, além dos documentos do item 3.6, os seguintes comprovantes: **Declaração Funcional disponível no SIGRH; Termo de Compromisso assinado; Documento de Autorização Formal** assinado pela chefia imediata.
- 3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.
- 3.9. Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação do resultado ocorrerá no dia **25/05/2018** no site **www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof**.
- 3.10. Os recursos de inscrições indeferidas deverão ser enviados, exclusivamente, pelos candidatos através do e-mail: **geoprof.ufrn@gmail.com**, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.
- 3.11. Após avaliação dos recursos contra o indeferimento da inscrição por parte da comissão organizadora do certame, será publicada uma nova relação das inscrições que foram efetivamente consolidadas no prazo máximo de 48 horas contadas do encerramento da interposição de recursos nesta etapa do processo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, de acordo com a sequência das etapas descritas a seguir:

- 4.1. Análise do **Plano de Trabalho** em termos de adequação à área de concentração do programa, à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e aos aspectos definidos no Anexo I (Fase eliminatória, cuja avaliação será realizada de acordo com o Anexo II);
 - a) A Etapa Avaliativa de Análise do Plano de Trabalho, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o Plano de Trabalho do candidato apenas considerado “**APROVADO**” ou “**REPROVADO**”, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.
 - b) O Plano de Trabalho que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado **Reprovado**.
 - c) O resultado da análise dos Planos de Trabalho será divulgado no dia 05/06/2018, no site **www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof**.
- 4.2. **Prova Escrita**, de caráter eliminatório com **nota mínima 7,0 (sete)** para aprovação, e avaliada conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, contendo 02 (duas) questões – uma com base na bibliografia geral e outra relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) versando sobre a bibliografia indicada no anexo IV deste Edital.
- 4.3. **Defesa do Plano de Trabalho** pelo candidato perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores permanentes do GEOPROF. (Fase classificatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V);



4.4. **Análise do *Curriculum Vitae***, de acordo com critérios definidos no Anexo VI. (Fase classificatória).

5. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A Prova Escrita, a defesa do Plano de Trabalho e a análise do *Curriculum Vitae* serão realizadas no período de **14 a 26 de junho de 2018**, em Caicó, Centro de Ensino Superior do Seridó, UFRN, em horários e locais a serem divulgados quando da publicação do resultado definitivo da análise dos Planos de Trabalho.

- a) O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Plano de Trabalho no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.

6. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS E PONTUAÇÃO: A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,5 \times PE + 0,3 \times DPT + 0,2 \times CV$$

- a) Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; DPT, à nota final da Defesa do Plano de Trabalho; CV, à nota final da análise do *Curriculum Vitae*.

6.1 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem **Nota Final Classificatória igual ou superior a 7,0 (sete)**, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

6.2 A Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do *Curriculum Vitae* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da Análise do *Curriculum Vitae*, de acordo com critérios definidos no Anexo VI.

6.3 A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos.

6.4 Após a publicação do resultado de cada Etapa Avaliativa, o candidato poderá apresentar recurso por escrito para a comissão examinadora contestando o resultado, no prazo de até **48 horas úteis** contadas da data da publicação dos respectivos resultados.

6.5 Em caso de empate será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **05/07/2018** e no site **www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof**.

7.2 A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, reprovados ou não matriculados somente poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição junto à Secretaria do GEOPROF, após **10 (dez)** dias, a contar do prazo final para matrícula dos candidatos suplentes.

Será eliminado da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- b) Fizer declaração inexata;
- c) Atentar contra a ordem, a disciplina e/ou desacato para com os agentes que estiverem investidos de autoridade para supervisionar, fiscalizar, superintender ou executar atividades associadas à concretização do certame.

O GEOPROF não concede qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro para os alunos.

Ao GEOPROF reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Caicó/RN, 10 de abril de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof^a. Dr^a. **Tânia Cristina Meira Garcia – Matr. 0350852**

Presidente da Comissão

Prof^a. Dr^a. **Ione Rodrigues Diniz Moraes – Matr. 350836**

Membro Examinador

Prof^a. Dr^a. **Jeane Medeiros Silva - Matr. 2085238**

Membro Examinador

Prof. Dr. **Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Matr. 1810361**

Membro Examinador

Prof. Dr. **Saulo Roberto de Oliveira Vital - Matr. 2289755**

Membro Examinador



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Informações Gerais

FORMATAÇÃO:

- a) O Plano de Trabalho deve ser escrito em Fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, Texto Justificado.
- b) A capa deverá conter informações sobre: **Título, Autor e Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato.
- c) Recomenda-se o uso das normas da ABNT para citações (NBR-10520/2002) e referências (NBR-6023/2002).
- d) O Plano deverá ser composto considerando uma das seguintes modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso: **Dissertação** ou **Produto**

Compreende-se como **DISSERTAÇÃO**, segundo as normas da ABNT 14724: 7.04.2011:

[...] documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando a obtenção do título de mestre.

Compreende-se como **PRODUTO**, CAPES-Comunicado Nº 001/2012 – Área de ensino:

[proposta de] implementação de estratégias [...] de natureza educacional, visando a melhoria do ensino em uma área específica do conhecimento evidenciando conhecimento da literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor), visando a obtenção do título de mestre.

Exemplos de produtos educacionais:

- **Vídeo** – elaborado a partir do uso de tecnologias profissionais e/ou amadoras, cuja roteirização decorrerá das temáticas e/ou experiências vivenciadas no âmbito do ensino de Geografia, cuja finalidade é a aplicação na sala de aula.
- **Jogos** – desenvolvimento de jogos interativos utilizando materiais concretos ou programas informacionais que abordem temas relacionados a Geografia, cuja finalidade é estimular o raciocínio lógico-espacial e a compreensão dos conteúdos conceituais.
- **Maquetes** – desenvolvimento de representações espaciais em suporte físico ou em ambiente virtual, que contemple aspectos relacionados a fenômenos geográficos, cuja finalidade é a construção de um objeto de aprendizagem que estimule o raciocínio lógico-espacial e a compreensão de conteúdos conceituais e procedimentais.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

- **Material textual** – desenvolvimento de sequências didáticas, propostas de intervenção, livros didáticos e paradidáticos e atlas, em formato físico ou em ambiente virtual, cuja finalidade pode ser a resolução de problemas no processo de ensino-aprendizagem, a ampliação de conteúdos e a construção de experiências metodológicas.

1.2 O Plano de Trabalho deverá conter:

CAPA: dados de identificação:

Nome do candidato:	
Local de realização do curso:	() Caicó () Natal
Natureza da vaga:	() Demanda Social () Demanda Institucional
Título do Projeto:	
Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:	() Saberes geográficos no espaço escolar () Metodologia do Ensino de Geografia
Modalidade de Trabalho de Conclusão	() Vídeo () Maquete () Jogos () Material Textual () Dissertação

CORPO DO TEXTO:

Introdução/Justificativa

Delimitação da temática e do seu objeto de trabalho, apresentando a problemática e um conjunto de questões que se buscará responder/resolver durante o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Apresentação de argumentos sobre as razões ou motivos e pertinência de desenvolver um trabalho num mestrado profissional que tem como área de concentração Ensino de Geografia, dando ênfase à linha de pesquisa de sua escolha.

Objetivos

Apresentar o objetivo geral do trabalho, assim como os objetivos específicos.

Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórico-conceitual que fundamentará o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação ou Produto).



Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos metodológicos e técnicos, assim como as fontes de pesquisa que serão fundamentais para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Resultados Esperados

Descrever o que se espera de resultados quanto ao ensino de Geografia, considerando análise crítica do contexto escolar e do ensino de Geografia e a geração e aplicação de processos e produtos de inovações teórica e/ou metodológicas na área do conhecimento geográfico.

Referências (de acordo com a NBR-6023/2002)

Apresentação das referências utilizadas na elaboração do plano de trabalho.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Avaliador	
Candidato	
Título do trabalho	
Para análise e avaliação do projeto considere os aspectos elencados nesta ficha de avaliação. Para cada item aplique os conceitos aferindo sua avaliação através da indicação numérica correspondente: (1) Satisfatório (2) Parcialmente satisfatório (3) Insatisfatório	
ASPECTO	CONCEITO ATRIBUÍDO
1. TÍTULO	
1.1 Formulado de forma clara e objetiva?	
Comentários:	
2. INTRODUÇÃO	
2.1. Contextualiza o tema do projeto adequadamente à linha de pesquisa indicada?	
2.2. Define e delimita o problema de forma adequada e em sintonia com a linha de pesquisa?	
2.3. Apresenta justificativa articulada aos princípios de um Mestrado Profissional na área do ensino?	
2.4. O Objetivo Geral está articulado e coerente com o problema	



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL

apresentado?		
2.5. Os Objetivos Específicos permitem alcançar o objetivo geral?		
Comentários:		
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA		
3.1 Apresenta discussão conceitual consistente e relacionada ao tema/problema proposto?		
3.2 Trabalha com os conceitos e forma coerente e sistematizada?		
Comentários:		
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E TÉCNICOS		
4.1 Os procedimentos de coleta de dados estão adequados ao problema?		
4.2 As análises a serem feitas estão adequadas ao tipo de pesquisa?		
4.3 Há coerência entre metodologia e objetivos?		
Comentários:		
5. REFERÊNCIAS		
6.1 Seguem o formato previsto no edital?		
6.2 A citação dos autores do corpo estão apresentadas de acordo com as normas da ABNT?		
PARECER FINAL		
()	APROVADO	
()	REPROVADO	
Justificativa:		

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

Para que o candidato tenha seu Projeto aprovado deverá apresentar pelo **menos um** conceito “**satisfatório**” ou “**parcialmente satisfatório**” nos aspectos 2, 3 e 4.



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
Linha de Pesquisa	
Avaliador:	

A folha de texto definitivo com a rubrica de um dos membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da Prova Escrita.

A Prova Escrita será avaliada segundo os critérios a seguir.

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	Nota prevista	Nota obtida
1. QUANTO A ESTRUTURA DO TEXTO ESCRITO	(0,0 a 3,0)	
1.1 Apresenta a argumentação de forma clara, objetiva, coerente e coesa.	0,0 a 1,0	
1.2 Aborda o tema/questão de forma contextualizada	0,0 a 2,0	
2. QUANTO AO DOMÍNIO DO CONTEÚDO	(0,0 a 6,0)	
2.1 Inicia a argumentação a partir de uma tese ou conceituação.	0,0 a 1,0	
2.2 Elabora conclusões acerca do tema proposto na questão	0,0 a 1,0	
2.3 Conhece, compreende e aplica os conceitos e princípios do assunto abordado adequadamente.	0,0 a 2,0	
2.4 Desenvolve o tema com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos aplicando seus princípios adequadamente.	0,0 a 2,0	
3. QUANTO AO EMPREGO DA LÍNGUA CULTA	(0,0 a 1,0)	
3.1 Emprega corretamente Norma Padrão da Língua Portuguesa.	0,0 a 1,0	
Total	10,0	



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Geral:

GOMES, Paulo Cesar da Costa. *Geografia e modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

SILVA, Jeane Medeiros. *A bibliografia didática de geografia: história e pensamento do ensino geográfico no Brasil (1814-19830...)*. Tese. (Capítulo 03, p.121-168; e Capítulo 05, p. 227-271). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/15953/1/t.pdf>.

ALVES, Adriana Olivia e KHAOULE, Anna Maria Kovacs. (Orgs). *A geografia no cenário das políticas públicas educacionais*. Goiania: C&A & comunicação, 2017. (Capítulos: I; III; VII e IX)

Bibliografia - Linha de Pesquisa I: SABERES GEOGRÁFICOS NO ESPAÇO ESCOLAR

CAVALCANTI, Lana de Souza. *Geografia, escola e construção de conhecimentos*. Campinas: Papirus, 2003.

MORAIS, Ione R.; GARCIA, Tânia Cristina M. Ensino de Geografia: refletindo sobre a práxis e a identidade do professor. In MORAIS, Ione R.; GARCIA, Tânia Cristina M.; SOBRINHO, Djanní Martinho dos S. *Educação geográfica: ensino e práticas*. Natal: EDUFRRN, 2014. (p. 11-33)

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente hoje: elementos para um quadro de análise. In TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. *Trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas*. Trad. João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (p. 15-54).

Bibliografia – Linha de Pesquisa II: METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA.

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; CAVALCANTI, Lana de Souza; CALLAI, Helena Copetti (Org.). *Didática da geografia: aportes teóricos e metodológicos*. São Paulo: Xamã, 2012. p.15-84. (Cap. 1 - subcapítulos: 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4).

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. *Para ensinar e aprender geografia*. São Paulo: Cortez, 2007.



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
CANDIDATO	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	
LINHA DE PESQUISA	

2. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	Nota prevista	Nota obtida
Demonstra capacidade de síntese e organização das ideias, quanto a apresentação da problemática, do problema e dos objetivos relativos ao plano de trabalho	3,0	
Apresenta domínio do conteúdo, quanto ao uso de conceitos e/ou referências teóricas pertinentes ao plano de trabalho.	4,0	
Demonstra conhecimento quanto aos procedimentos metodológicos e técnicos evidenciados no Plano de Trabalho.	3,0	
Total	10,0	

Membro da Banca Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO PROFISSIONAL



ANEXO VI

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

Atividade	Classificação / Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos
Graduação	Licenciatura em Geografia – 12 pontos; Licenciatura em Pedagogia – 09 pontos Outras Licenciaturas – 7 pontos	12 pontos	
Especialização	Área de Geografia – 20 pontos; Em ensino – 15 pontos Área afim* – 10 pontos	20 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	4 pontos por livro (autoria) 3 pontos por livro (organização) 3 pontos por capítulo de livro	7 pontos	
Publicação de artigos em Periódico Internacional ou Nacionais de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 3 anos)	3 pontos	6 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Locais (nos últimos 3 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	12 pontos	
Experiência na Docência no Ensino Fundamental, Médio ou Superior (nos últimos 3 anos).	Área de formação - 5 pontos por semestre	30 pontos	
Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	2 pontos por semestre	10 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 3 anos).	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	3 pontos	
TOTAL		100 pontos	

* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.